

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús - CE, 21 de Maio de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 091

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município

Controlador(a) Geral do Município

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretário(a) de Gestão Administrativa

Secretario(a) de Governo

Secretário(a) Municipal de Educação

Secretario(a) Municipal de Assistência Social

Secretário(a) Municipal de Saúde

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

Secretário(a) Municipal de Desporto

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo

Secretário(a) Municipal de Cultura

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: <u>www.crateús.ce.gov.br</u> Endereço: Galeria Gentil Cardoso, $20 - 2^{\circ}$ Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA N° 001.20.05/2024

Exonera, a pedido, os(as) Srs.(as) abaixo indicados(as) dos cargos de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no

uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os(as) Srs.(as) abaixo indicados, dos cargos de provimento em comissão que indica, criados através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura

administrativa do Poder Executivo municipal.

administrativa do Poder Executivo municipal.			
CARGO	NOME		
PROCURADOR GERAL DO	Emanoell Ygor Coutinho de		
MUNICÍPIO	Castro		
CONTROLADOR GERAL DO	Davi Bezerra de Oliveira		
MUNICÍPIO			
PRESIDENTE DA COMISSÃO	Antonio Fernandes Alves Junior		
PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Francisco Antonio Frota Farias		
SEC. DE GOVERNO	Fernanda da Silva Chagas		
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira		
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA	Francisca Anaysa Batista de		
SOCIAL	Figueiredo		
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	Elizabeth Morais Machado		
SEC. MUNICIPAL DE MEIO	Agileu de Melo Nunes		
AMBIENTE	C		
SEC. MUNIC. DE NEGÓCIOS RURAIS	Rogério Augusto Oriano		
SEC. MUNICIPAL DE DESPORTO	Renato Pereira Araújo		
SEC. MUNIC. DE DES. ECONÔMICO E	Deyvid San Paiva da Silva		
EMPREENDEDORISMO			
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	Janina Martins Mourão		
SEC. MUNIC. DE PROTEÇÃO À	Milvia Pereira Pinho Bandeira		
MULHER E FAMÍLIA			
SEC. MUNIC. DE TURISMO E	Francisca Gleidimar Soares		
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Apolônio		
SEC. MUNIC. DE PROTEÇÃO E	Antonio Raimundo da Silva		
DEFESA CIVIL			
TESOUREIRO GERAL	Francisco Valdeon Rodrigues de		
	Almeida		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 20

de maio de 2024.

Francisco José Bezerra Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº 002.20.05/2024

Exonera, a pedido, os(as) Srs.(as) abaixo indicados(as) dos cargos de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os(as) Srs.(as) abaixo indicados, dos cargos de provimento em comissão que indica, criados através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal.

definitional value of oder Excedit o manie	ipui.
CARGO	NOME
SECRETÁRIO (A) DE	Francisco Enivaldo de Sousa
COMUNICAÇÃO SOCIAL E	Sampaio
RELAÇÕES PÚBLICAS	_
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE	José Airton Felipe Timbó
INFRAESTRUTURA	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos

20 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA N° 001.21.05/2024

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) PATRICIANA MESQUITA BRAGA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 934.508.503-34, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.

 ${\bf Art.~2^o}$ - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

 ${\bf Art.}~{\bf 3^o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos

21 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA N° 002.21.05/2024

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 356.861.463-49, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

 ${\bf Art.}~{\bf 2^o}$ - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

 ${\bf Art.~3^o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 21

de maio de 2024.

Francisco José Bezerra Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA N° 003.21.05/2024

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 962.802.043-91, para ocupar o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\rm o}$$ - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

 ${\bf Art.}~{\bf 3^o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 21

de maio de 2024.

Francisco José Bezerra Prefeito Municipal, em exercício *********************

PORTARIA Nº 004.21.05/2024

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) MIGUEL BEZERRA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 677.067.033-04, para ocupar o cargo comissionado de TESOUREIRO(A) GERAL - CDP, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos

21 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra Prefeito Municipal, em exercício

********************** ***********************

PORTARIA N° 005.21.05/2024

Exonera os(as) Srs.(as) abaixo indicados(as) dos cargos de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os(as) Srs.(as) abaixo indicados, dos cargos de provimento em comissão que indica, criados através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal.

udiningularia do 1 odel Enecutivo mamerpan		
CARGO	NOME	
ASSISTENTE JURÍDICO – DNSR – (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)	Michell Bezerra Rodrigues	
PROCURADOR(A) ADJUNTO – CDP-1 (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)	Francisco Deusdete de Sousa	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos

Francisco José Bezerra Prefeito Municipal, em exercício

************************ ********************

PORTARIA N° 006.21.05/2024

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) NIXON MARDEN DE CASTRO SALES, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 600.116.033-30, para ocupar o cargo comissionado de PROCURADOR(A) ADJUNTO -CDP-1, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 21

de maio de 2024.

Francisco José Bezerra Prefeito Municipal, em exercício ******************

PORTARIA Nº 007.21.05/2024

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no

uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) ALEXANDRE ARAÚJO ROCHA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 833.532.243-00, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de **30/12/2022,** da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 21

de maio de 2024.

Francisco José Bezerra Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº 008.21.05/2024

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) MÁRCIA DA CRUZ VIEIRA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 826.568.003-15, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO(A) ADJUNTO - DNSR, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

 ${\bf Art.~2^o}$ - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

 ${\bf Art.~3^o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos

21 de maio de 2024.

PORTARIA N° 009.21.05/2024

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) FRNCISCO ELDER VERAS LEITÃO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 233.785.653-49, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO(A) DE GOVERNO, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à SECRETARIA DE GOVERNO.

 ${\bf Art.}~{\bf 2^o}$ - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

 ${\bf Art.}~{\bf 3^o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos

21 de maio de 2024.

PORTARIA N° 010.21.05/2024

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no

uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) HUMBERTO CÉSAR FROTA GOMES, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 296.147.163-04, para ocupar o cargo comissionado de CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

 ${\bf Art.}~{\bf 2^o}$ - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

 ${\bf Art.~3^o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 21

de maio de 2024.

PORTARIA N° 011.21.05/2024

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para a função que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no

uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) PATRICIANA MESQUITA BRAGA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 934.508.503-34, para exercer a função de ORDENADORA DE DESPESAS das seguintes Secretarias Municipais/Unidades:

Decret	Secretarias Municipais/Offidades.		
N^o	SECRETARIA/UNIDADE		
01	GABINETE DO PREFEITO / VICE – PREFEITO		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E		
	RELAÇÕES PÚBLICAS		
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
05	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS		
07	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E		
	CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
08	SECRETARIA DE GOVERNO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A MULHER E A
	FAMÍLIA
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E
	TECNOLOGIA
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
	ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS RURAIS
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
22	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

 ${\bf Art.~2^o~-~Esta~Portaria~entra~em~vigor~na~data~de~sua~publicação, revogadas~as~disposições~em~contrário.}$

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos

21 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra Prefeito Municipal, em exercício